



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DETALHADO

OBRA: Construção de Unidade de Saúde – Córrego Taquaruna

LOCAL: Município de Alto Jequitibá – MG

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá – MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Cristiano de Oliveira Ferrari – CREA/MG 148.967/D

DATA: Novembro de 2025

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar as características técnicas e construtivas da obra destinada à Construção de Unidade de Saúde, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos complementares. Este documento define os padrões de materiais, métodos construtivos e exigências para execução da obra dentro das normas técnicas brasileiras vigentes.

Ressalta-se que o Projeto Básico de Arquitetura já se encontra disponível, servindo como referência principal para o desenvolvimento da solução construtiva. Os demais projetos complementares deverão ser integralmente elaborados pela empresa contratada, atendendo às respectivas Normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

Todos os projetos complementares deverão ser entregues acompanhados das ARTs de Projeto e Execução, devidamente registradas no Conselho Profissional competente (CREA/CAU), garantindo responsabilidade técnica, conformidade normativa e compatibilização entre as disciplinas. A contratada deverá ainda proceder às adequações necessárias decorrentes de interfaces entre os sistemas, assegurando que os projetos estejam completos, compatibilizados e aptos para execução.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

A edificação possui área construída aproximada de 56,67 m², composta por sala de espera/recepção, consultório médico, enfermaria, cozinha, sanitários (masculino, feminino e PCD) e área de circulação. Estrutura em alvenaria convencional, fundação em estacas broca, cobertura em telha de fibrocimento e acabamento de padrão médio, compatível com obras públicas.



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

3. MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

3.1 Serviços Preliminares

Implantação do canteiro de obras, incluindo instalações provisórias de energia e água, placa de identificação conforme modelo do CREA-MG, cercamento e limpeza inicial do terreno. Serão observadas as normas NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

3.1.1. Placa de Obra – ED-28427

Consiste no fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada nº 26, espessura aproximada de 0,45 mm, nas dimensões 3,0 m x 1,5 m, plotada com adesivo conforme layout aprovado.

A placa deverá ser fixada em estrutura metálica de metalon 20 x 20 mm, com espessura de 1,25 mm, incluindo suportes em madeira tratada (eucalipto autoclave) e pintura com tinta PVA DUAS DEMÃOS.

3.1.2. Ligação Provisória de Água para Canteiro – ED-50150

Serviço composto pela execução de ligação provisória de água destinada ao canteiro de obras, incluindo:

- Hidrômetro provisório;
- Cavalete padrão;
- Tubulação em aço galvanizado DN 20 mm (1/2”), padrão da concessionária;
- Conexões e registros necessários;
- Adequação do ponto de entrada principal.

Toda a instalação deve atender integralmente ao padrão da concessionária de abastecimento local.

3.1.3. Kit Cavalete para Medição de Água Embutido – ED-15204

Execução do kit completo para medição de água, instalado de forma **embutida em alvenaria**, incluindo:

- Tubulação em aço galvanizado DN 20 mm (1/2”);



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

- Cavalete e conexões conforme padrão da concessionária;
- Preparação da caixa de alvenaria, acabamento e tampão;
- Exclusão do hidrômetro (fornecido pela concessionária).

Instalação seguindo o padrão técnico da concessionária.

3.1.4. Ligação Provisória de Energia Elétrica – ED-50151

Consiste na execução da ligação provisória de energia com as seguintes características:

- Atendimento aos padrões técnicos da ;
- Carga instalada prevista entre **15 kVA e 30 kVA**, sistema **trifásico**, com saída subterrânea;
- Fornecimento e instalação de poste padrão da concessionária;
- Caixa para medidor, disjuntor e demais componentes;
- Execução de barramento, aterramento e todos os acessórios necessários.

A instalação deverá ser inspecionada e aprovada pela concessionária antes da energização.

3.1.5. Desenvolvimento e Detalhamento de Projetos Complementares – CO-27482

Compreende a elaboração ou detalhamento dos seguintes projetos complementares, observando rigorosamente as **Normas Brasileiras – ABNT NBR** aplicáveis, bem como demais legislações e regulamentações vigentes:

a) Projeto Estrutural

Elaboração do projeto estrutural contendo plantas, cortes, armações, detalhes executivos e memoriais de cálculo.

Aplicação, entre outras, das seguintes normas:

- **NBR 6118** – Projeto de Estruturas de Concreto;
- **NBR 6120** – Cargas para o Cálculo de Estruturas;
- **NBR 6122** – Projeto e Execução de Fundações;
- **NBR 8681** – Ações e Segurança nas Estruturas;



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

- **NBR 14931** – Execução de Estruturas de Concreto.

b) Projeto Hidrossanitário

Desenvolvimento do sistema de água fria, esgoto sanitário, drenagem pluvial e demais instalações hidráulicas.

Normas aplicáveis incluem:

- **NBR 5626** – Instalações Prediais de Água Fria e Quente;
- **NBR 8160** – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário;
- **NBR 10844** – Drenagem Pluvial;

c) Projeto Elétrico

Elaboração do projeto elétrico com plantas, diagramas unifilares, dimensionamentos, detalhes e especificações técnicas.

Normas principais:

- **NBR 5410** – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- **NBR 13570** – Instalações Elétricas em Edificações.

d) Integração e Compatibilização

Compatibilização entre todas as disciplinas, garantindo ausência de interferências e fornecimento de pranchas gráficas em formato **A1**, com detalhamento suficiente para plena execução da obra.

3.2 Locação da Obra

A locação será executada por equipe técnica utilizando nível e trena de precisão, conforme eixos definidos em projeto executivo. Serão implantados gabaritos em madeira e marcos de referência fixos, obedecendo o alinhamento e cotas de nível.

3.3 Terraplanagem

Envolve escavação manual de valas com até 1,5m de profundidade, apiloamento manual do fundo e reaterro com compactação mecânica. O material inadequado será removido e substituído por solo selecionado compactado em camadas de até 20cm.



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

3.4 Fundação

Execução de estacas tipo broca de concreto armado com diâmetro de 30cm e profundidade média de 2,5m, conforme projeto estrutural. Utilização de concreto fck 20MPa, aço CA-50, espaçadores e cobrimento mínimo conforme NBR 6118.

3.5 Estrutura de Concreto

Constituída por vigas, pilares e cintas moldadas in loco em concreto fck=20MPa. Armaduras cortadas e dobradas conforme detalhamento, com fôrmas em madeira reaproveitáveis e desforma após cura mínima de 3 dias. Cobrimento conforme NBR 14931.

3.6 Laje Pré-moldada

Laje com elementos pré-moldados de 8cm de espessura, capeamento com concreto e cimbramento metálico tipo A, escorado adequadamente até a cura do concreto atingir resistência mínima de 70%.

3.7 Cobertura

Estrutura de madeira com telha ondulada de fibrocimento 5mm. Inclui cumeeira, rufos e chapins metálicos galvanizados. Fixação por parafusos galvanizados com arruelas de vedação. Inclinação mínima conforme especificações do fabricante.

3.8 Instalações de Águas Pluviais

Calhas e rufos em chapa galvanizada espessura 0,8mm, condutores verticais em PVC Ø100mm e caixas de drenagem em alvenaria impermeabilizada. Serão observadas as normas NBR 10844 e NBR 15527.

3.9 Pisos

Execução de laje de transição e contrapiso desempenado com argamassa traço 1:3. Revestimento cerâmico esmaltado padrão extra, classe PEI V, assentado com argamassa industrializada e rejunte acrílico. Soleiras em granito cinza andorinha.

3.10 Alvenaria e Divisórias

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 14cm, assentado com argamassa de cimento e areia (1:3). Paredes construídas conforme prumo, nível e alinhamento especificados em projeto.

3.11 Vergas e Contravergas

Elementos estruturais moldados in loco em concreto fck=20MPa com armação em aço CA-50, dimensões conforme vãos de esquadrias. Cobrimento mínimo de 2,5cm e cura úmida de 7 dias.



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

3.12 Esquadrias e Vidros

Portas de madeira prancheta/sarrafeada, janelas com vidro temperado de 8mm encaixado em perfil metálico, peitoris e soleiras em granito polido. Instalação nivelada e com vedação perimetral em silicone neutro.

3.13 Revestimentos

Chapisco cimento/areia 1:3, emboço único espessura 20mm e revestimento cerâmico em áreas molhadas. Forro de gesso liso em tetos, acabamento desempenado. Todos os materiais devem ser novos e de primeira linha.

3.14 Pintura

Aplicação de selador acrílico, massa corrida e duas demãos de tinta PVA em paredes internas; tinta acrílica em áreas externas; esmalte sintético brilhante em esquadrias. Todas as superfícies deverão estar limpas e secas antes da pintura.

3.15 Instalações Hidrossanitárias

Tubulação de água fria em PVC soldável e esgoto em PVC rígido PB série normal. Louças e metais tipo Deca ou similar, caixa d'água de 1.000L em polietileno. Instalação conforme NBR 5626 e NBR 8160.

3.16 Bancadas e Divisórias

Bancadas em granito cinza andorinha espessura 3cm com rodabanca e testeira de 2cm. Fixação com argamassa colante e selagem com silicone. Acabamento polido, sem trincas ou lascas.

3.17 Vidros e Espelhos

Espelhos cristal 40x60cm, espessura 4mm, fixação com parafusos tipo Fineson e buchas. Borda lapidada e polida.

3.18 Instalações Elétricas

Pontos de luz e tomadas conforme projeto elétrico. Eletrodutos de PVC rígido e cabos de cobre isolados 750V, conectores pressurizados e disjuntores termomagnéticos. Aterramento conforme NBR 5410.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

1. Todos os serviços deverão ser executados conforme **normas técnicas brasileiras (ABNT)**, legislações municipais e manuais das concessionárias.
2. Os materiais empregados deverão ser novos, certificados e de primeira qualidade.



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

3. A contratada deverá manter equipe habilitada e responsável técnico com ART registrada.
4. O canteiro deve ser organizado, seguro e atender às normas de **Segurança do Trabalho (NR-18)**.
5. Qualquer divergência técnica deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização.

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eng. Civil Cristiano de Oliveira Ferrari – CREA-MG 148.967/D

Responsável técnico pelo projeto, orçamento e fiscalização da obra.

6. QUADRO RESUMO DA OBRA

Item	Descrição
Valor Total da Obra	R\$ 202.160,56 (duzentos mil, cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo de Execução	4 (quatro) meses consecutivos
Observações	Os serviços deverão ser executados conforme cronograma físico-financeiro, obedecendo às especificações deste memorial e às normas técnicas vigentes. Qualquer alteração nos quantitativos ou especificações deverá ser previamente autorizada pela fiscalização técnica do Município de Alto Jequitibá.

Eng. Civil Cristiano de Oliveira Ferrari – CREA-MG 148.967/D

Responsável Técnico

Daniel Guimarães Sathler

Prefeito Municipal de Alto Jequitibá – MG